



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/N.º **04** / 2021

ASSUNTO: Malhas Fiscais e encerramento do prazo (31/03/2021) para entrega ou retificação das DIMEs do exercício de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)
«**CONTNOME**»,

Comunicamos e ratificamos que o prazo para entrega ou retificação das DIMEs do exercício de 2020 encerrará no próximo dia **31/03/2021**, conforme determina o RICMS/SC, Anexo 5, Artigo 172 e, portanto, orientamos a consultar no SAT a **Malha Fiscal 010 DIME: Omissão de entrega**, a fim de verificar possível omissão e providenciar o cumprimento da obrigação, evitando aplicação de penalidade.

RICMS/SC/01, Anexo 5

“Art. 172. Até o dia 31 de março do exercício seguinte, poderá ser encaminhada a DIME relativa ao exercício anterior, não entregue ou retificando a já entregue.”

Dúvidas? Por gentileza, procure preferencialmente o “chat” das malhas fiscais, no qual você será atendido por um auditor fiscal das malhas.

Cordialmente,

Felipe Letsch
Gerente de Fiscalização

Lenai Michels
Diretora de Administração Tributária

Atenção: por gentileza, não responda este e-mail, esta conta é utilizada apenas para envio -- encaminhe suas dúvidas de acordo com o instruído no texto acima.

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

Obtenha uma cópia deste correio eletrônico circular assinada digitalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda em:

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=3c3dc236-ee18-48ce-8440-441ac49f63c8>

Valide a assinatura em:

<https://verificador.iti.gov.br/>